



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO № 1146-18 DE ABRIL DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves 1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza Pablo Soares de Lira Josinei de Souza Lopes Marlon Pereira da Rocha Alexandre Medeiros do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO

Richard Équel Crespo Bragança



AUTOS DO PROCESSO № 1866/2020

Autos do Processo nº 1866/2020 - Notificação 000169 Autuado: Antônio Carlos José da Cunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

Secretaria Municipal do Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 000189

PMG-SEC. MUNIC. AMBIEN

NOME:		CPF/CNPJ:
Amonio allos soll	ON CUMIA	OI I/ONI V.
	07 (77)	- 726 (14.69)
COORDENADAS:	PONTO:	PROCESSO:
		4.000
NDEREÇO DA ATIVIDADE:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:
a. Antrowner with	VALLE DAS PLONINGIAS	GUAPIMIRIM
TIVIDADE PRINCIPAL:		TELEFONE(S) / E-MAIL:
EXTURD OF BAILD		
CONTATO / REPRESENTANTE:	CARGO:	
ede:	02 – FINALIDADE E DESCRIÇÃO	
· Contalkala 1 5!	LAND AND MARILINE	Pha nikesi man
water of offings	AA 0-14M0C	
- 1, 1 VIIVA	ON NO OF PE	
	03 – DISPOSITIVO LEGAL	
	1 1/2 2/1	
ATT. 60 665 00	0: CLETO 74/109	
	04 – LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO	
¹⁵ S ⁸ fica nolificaria a comnarecer à Servet		
	aria Municipal do Ambiente no prazo de <u>//</u> dias	a contar da data de recebimento
lesta Notificação. E deverá fazê-lo: (🗹) pe	aria Municipal do Ambiente no prazo de <u>// </u> dias essoalmente () por meio de representação, para e:	a contar da data de recebimento sclarecimentos e/ou apresentação das
lesta Notificação. E deverá fazê-lo: (🗹) pe	aria Municipal do Ambiente no prazo de <u>//</u> dias	a contar da data de recebimento sclarecimentos e/ou apresentação das
lesta Notificação. E deverá fazê-lo: (🗹) pe	aria Municipal do Ambiente no prazo de <u>// </u> dias essoalmente () por meio de representação, para e:	a contar da data de recebimento sclarecimentos e/ou apresentação das
esta Nolificação. E deverá fazê-lo: (º) pe xigências. Caso não compareça, serão to	aria Municipal do Ambiente no prazo de <u>(0)</u> dias sssoalmente () por meio de representação, para et madas as devidas medidas administrativas, estand 05 – RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO	a contar da data de recebimento sclarecimentos elou apresentação das o o Notificado sujeito a penalidades.
esta Notificação. E deverá fazê-lo: (º) pe kigências. Caso não compareça, serão to	aria Municipal do Ambiente no prazo de 20 dias sesoalmente () por meio de representação, para es amadas as devidas medidas administrativas, estand	a contar da data de recebimento sclarecimentos elou apresentação das o Notificado sujeito a penalidades. ASSINATURAJI R. Fatado J. SEAA SELLA Ambiental - SEAA SELLA AMBIENTAL SELLA AMBIEN
esta Notificação. E deverá fazê-lo: (º) pe xigências. Caso não compareça, serão to GOME: ALVA D. ALVAD	aria Municipal do Ambiente no prazo de <u>O</u> dias sesoalmente () por meio de representação, para ev madas as devidas medidas administrativas, estand 05 – RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO CARGO:	a contar da data de recebimento sclarecimentos eíou apresentação das o o Notificado sujeito a penalidades. AS NATURALI R. Falcão J. P. C. L. Ambiental - SEMA Mat. 12496-6
lesta Notificação. E deverá fazê-lo: (º) pe xxigências. Caso não compareça, serão to solution de la compareça de la NOME:	aria Municipal do Ambiente no prazo de <u>(0)</u> días sssoalmente () por meio de representação, para el imadas as devidas medidas administrativas, estand 05 – RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO CARGO:	a contar da data de recebimento sclarecimentos eíou apresentação das o o Notificado sujeito a penalidades. AS NATURALI R. Falcão J. P. C. L. Ambiental - SEMA Mat. 12496-6
lesta Notificação. E deverá fazê-lo: (º) pe xxigências. Caso não compareça, serão to solution de la compareça de la NOME:	aria Municipal do Ambiente no prazo de <u>O</u> dias sesoalmente () por meio de representação, para ev madas as devidas medidas administrativas, estand 05 – RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO CARGO:	a contar da data de recebimento sclarecimentos eíou apresentação das o o Notificado sujeito a penalidades. AS NATURALI R. Falcão J. P. C. L. Ambiental - SEMA Mat. 12496-6
desta Notificação. E deverá fazê-lo: (º) pe exxigências. Caso não compareça, serão to NOME: NOME: Diss: Este documento é estabelecido pela Le	aria Municipal do Ambiente no prazo de Odias sesoalmente () por meio de representação, para el madas as devidas medidas administrativas, estand 05 – RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO CARGO:	a contar da data de recebimento sclarecimentos elou apresentação das o o Notificado sujeito a penalidades. AS NATURALI R. Falcão J
desta Notificação. E deverá fazê-lo: (º) pe exxigências. Caso não compareça, serão to NOME: NOME: Diss: Este documento é estabelecido pela Le	aria Municipal do Ambiente no prazo de Odias sesoalmente () por meio de representação, para el madas as devidas medidas administrativas, estand 05 – RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO CARGO:	a contar da data de recebimento sclarecimentos eíou apresentação das o o Notificado sujeito a penalidades. AS NATURALI R. Falcão J. P. C. L. Ambiental - SEMA Mat. 12496-6
lesta Notificação. E deverá fazê-lo: (*) pe xirgências. Caso não compareça, serão to compareça, serão to dome: ALLA ALLA Disa: Este documento é estabelecido pela Le) O responsável não se encontrava pres	aria Municipal do Ambiente no prazo de Odias sesoalmente () por meio de representação, para el madas as devidas medidas administrativas, estand 05 – RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO CARGO:	a contar da data de recebimento sclarecimentos eíou apresentação das o o Notificado sujeito a penalidades. AS NATURALI R. Falcão J. P. C. L. Ambiental - SEMA Mat. 12496-6
esta Notificação. E deverá fazê-lo: (1) pe xigências. Caso não compareça, serão to compareça, serão to compareça, serão to compareça de compareça, serão to compareça de compa	aria Municipal do Ambiente no prazo de	a contar da data de recebimento sclarecimentos eíou apresentação das o o Notificado sujeito a penalidades. AS NATURALI R. Falcão J. P. C. L. Ambiental - SEMA Mat. 12496-6
esta Notificação. E deverá fazê-lo: (*) pe xigências. Caso não compareça, serão to vigências. Caso não compareça, serão to to tende de compareça de	aria Municipal do Ambiente no prazo de	a contar da data de recebimento sclarecimentos elou apresentação das o Notificado sujeito a penalidades. ASSINATURAJ R. Falcao J. S. Natural - SEMA Mar. 12496 6
desta Notificação. E deverá fazê-lo: (1) pe exigências. Caso não compareça, serão to NOME: ALA LO GALGA Obs. Este documento é estabelecido pela Le) O responsável não se encontrava presi estemunhas:	aria Municipal do Ambiente no prazo de <u>O</u> dias essoalmente () por meio de representação, para evimadas as devidas medidas administrativas, estand 05-RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO CARGO:	a contar da data de recebimento sclarecimentos elou apresentação das o Notificado sujeito a penalidades. ASSINATURAJ R. Falcao J. S. Natural - SEMA Mar. 12496 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

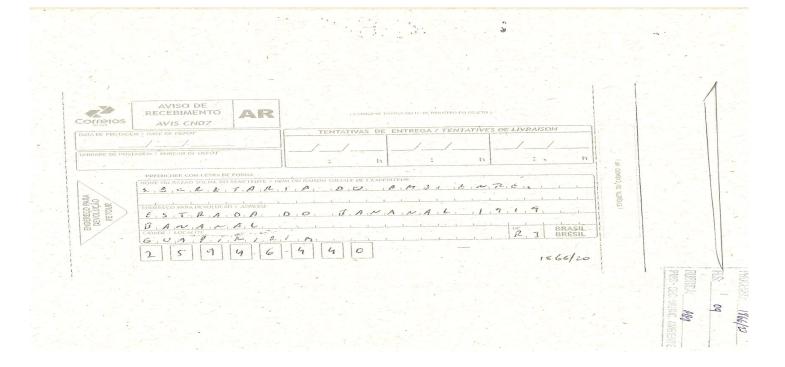
1866/2

Secretaria Municipal do Ambiente

RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO № 000163

Processo Nº 10////	ÃO DO AUTUADO	
Nome ou Pazão Social: A social	CND I/ODE-	
Nome ou Razão Social: ANDONO (ALSO) 30): SA	CUPUIS UNFILET.	
Endereço da Atividade: A. BALP LONGO MITAL W	TE 11,19,20 QD	69 VALL DAS KONJU
Atividade Principal:	Código da Ativi	dade:
Representante Legal:	Cargo:	Telefone para Contato:
Endereço para Correspondência:	Município:	CEP.:
02 - DADOS DA	OCORRÊNCIA	
Local-Área/Quantidade-Corpo Hídrico: Data da	Ocorrência: Hora:	Medida em GPS:
03 - PENALID/	DE SUGERIDA	
regulamentador nº 748/2007. Advertência (() Embargo de () Suspensão () Destruição co () Interdição di () Suspensão TROS ADMINISTRATIVOS () Term () Outro O DA INFRAÇÃO	pal nº 002/2004, e seu Decreto Obra ou Atividade Parcial ou Total da Atividade uu Inutilização do Produto o Estabelecimento de Venda e Fabricação de Produto o de Depósito Nº
06 - DISPOSITIVO(S) LEG	AL(IS) TRANSGREDIDO(S)	
A17 60 8 65 00 01 clip 7	48/07	
CANADA TANDA CANADA CAN	L PELA AUTUAÇÃO	
		Assloate Rul R. Falcão Jr. Fiscal Ambiental - SEMA
Nome: Cargo:	ALIZAM ANNIET	Mat. 12496-6
Nome: Cargo:		
Nome: Cargo:		pal nº 748/2007.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM Secretaria Municipal do Ambiente

PROCESSO:	1866/2	2
FLS:	10	
RUBRICA:	Aller	
PMG-SEC.	мимс. А	MBIENT

Guapimirim, 18 de Março de 2020.

Secretaria Municipal do Ambiente

Referência: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Processo: 1866/20

Assunto: Enc. Of. 1ª PJG Nº 80/2020 REF PIC 01/19

PARECER FISCAL

A pedido do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e com base no relatório de vistoria a página nº 05 deste processo, foi enviado via AR notificação nº169 solicitando apresentar Licença Municipal de Operação da atividade de extração e o relatório de constatação nº163, prevendo multa caso o proprietário não apresente a Licença para extração.

Sem mais.

Encaminho ao setor de Assuntos Especiais

Alvaro RWR. Falcão Jr. Fiscal Ambiental - SEMA Mat. 12496-6

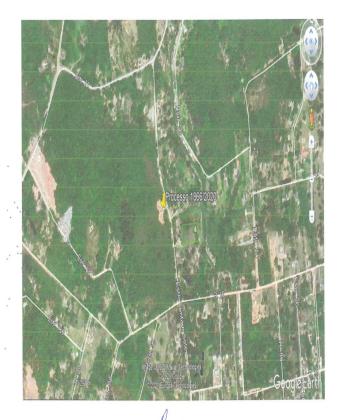




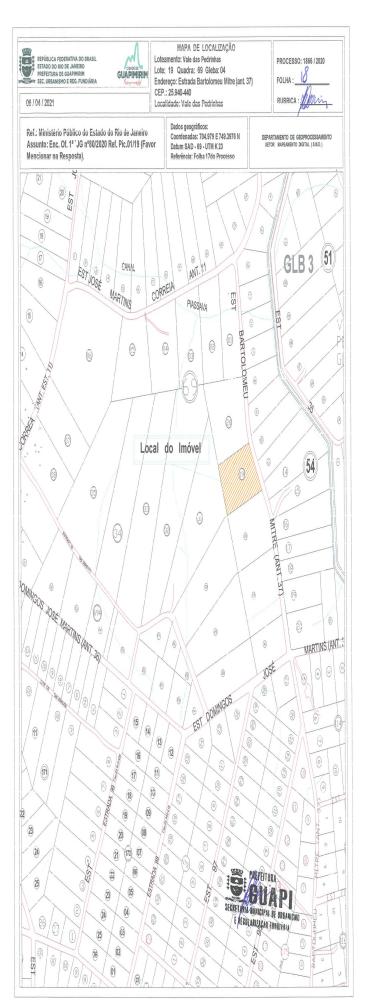


Guapimirim, 6 de ABPI de 2021.

Localização com base nas coordenadas 0704979 E 7493976 S.



Jade Ma. S. Correia Portaria: 615-21 Matrícula: 13688812





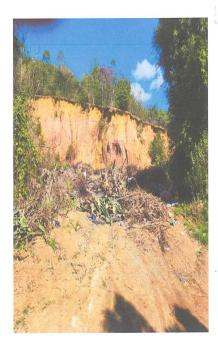


Guapimirim, 27 de outubro de 2022.

PARECER FISCAL

Com intuito de entregar a notificação n°169 (pag. 07) e a constatação n°163 (pag. 08) para que seja apresentada autorização da atividade de retirada de barro, foi realizado 3 diligências nos dias 25/08/2022, 20/10/2022 e 27/10/2022 como demonstrado em fotos abaixo.

• 25/08/2022 (0705004/7493963)

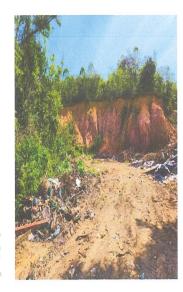


Estrada do Bananal 1919 – Bananal – Guapimirim – RJ – CEP25946-440





• 20/10/2022 (0705003/7493985)



1966/20 10

• 27/10/2022 (0705004/7493969)



Sem mais.

Encaminho ao Setor Administrativo para que seja publicado em D.O. os autos citados a cima.

Estrada do Bananal 1919 - Bananal - Guapimirim - RJ - CEP25946-440



AUTOS DO PROCESSO Nº 1753/2021

Autos do Processo nº 1753/2021 - Notificação 000081 Autuado: Central Técnica de Empreendimentos





Guapimirim, 15 de Fevereiro de 2021.

Parecer de Vistoria denuncia 038/2021

Data da Denuncia: 09/02/2021

Data de verificação: 15/02/2021

Coordenadas: 0709805/7510227

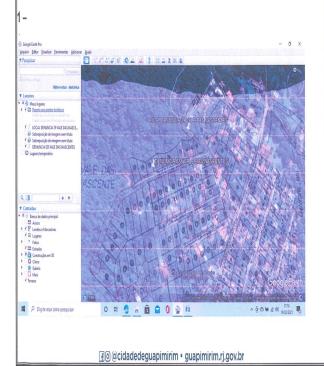
Endereço da Denuncia: Rua D, Lote 75 Vale das Nascentes, Caneca Fina, Guapimirim.

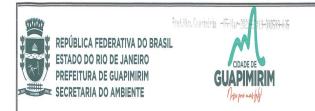
Tipo da Denuncia: Limpeza de terreno e supressão de espécimes arbóreas em regeneração.

Após Denuncia formalizada procedemos ao local e constatamos:

- 1. Que foi executada limpeza de terreno suprimindo as arvores em regeneração;
- Que no lote em questão nos fundos passa um córrego, principal afluente do rio Sucavão;
- 3. Que no momento da vistoria não havia ninguém no local;
- 4. Que a limpeza foi realizada no final de semana justamente para evitar a fiscalização;
- 5. Que não foi encontrado ferramentas utilizadas para executar o serviço no local;

Segue imagem:

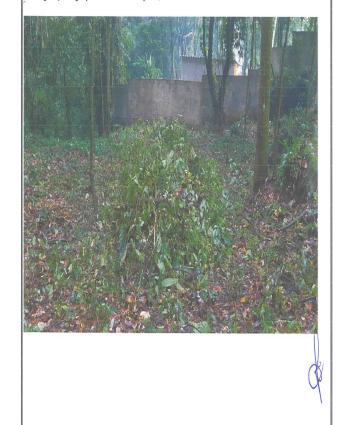




2 – Instalação de placa informando que o local está sendo fiscalizado;



3 – Vegetação agrupada devido a limpeza;



f@@cidadedeguapimirim • guapimirim.rj.gov.br









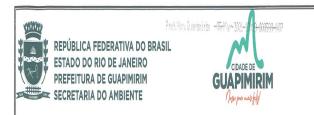
4 – Vegetação suprimida;



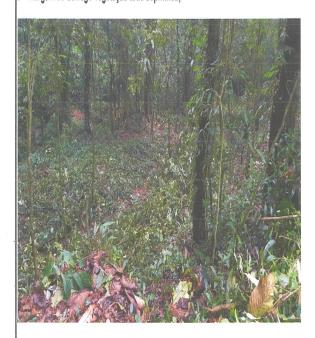


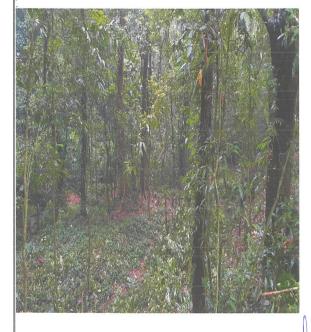


10 @cidadedeguapimirim • guapimirim.rj.gov.br



5 – Margem do córrego vegetação toda suprimida;

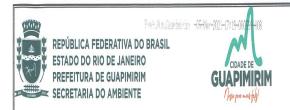




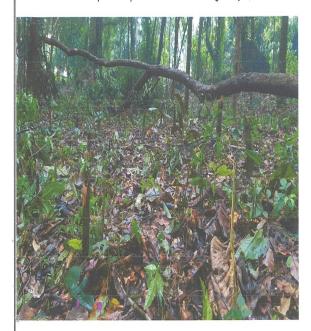


₫@@cidadedeguapimirim • guapimirim.rj.gov.br

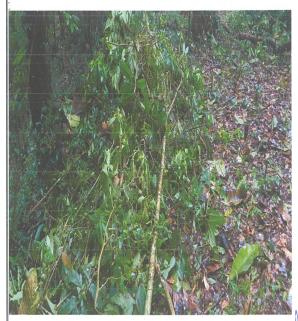




6 – Tocos das árvores suprimidas que estavam em fase de regeneração;



7 – Resíduo vegetal proveniente da supressão armazenado as margens do córrego;

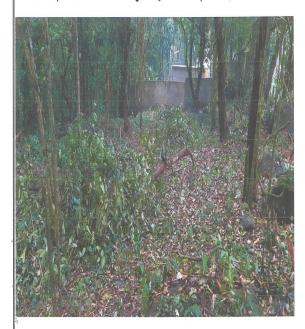


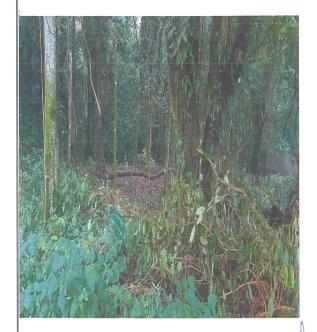


 $\begin{tabular}{ll} $\P@@cidadedeguapimirim \bullet guapimirim.rj.gov.br \end{tabular}$



8 – Vários espécimes arbóreos em regeneração foram suprimidos;



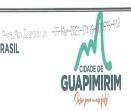


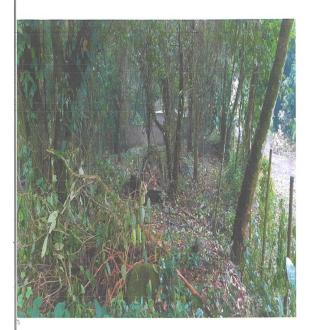


[0] @cidadedeguapimirim • guapimirim.rj.gov.br











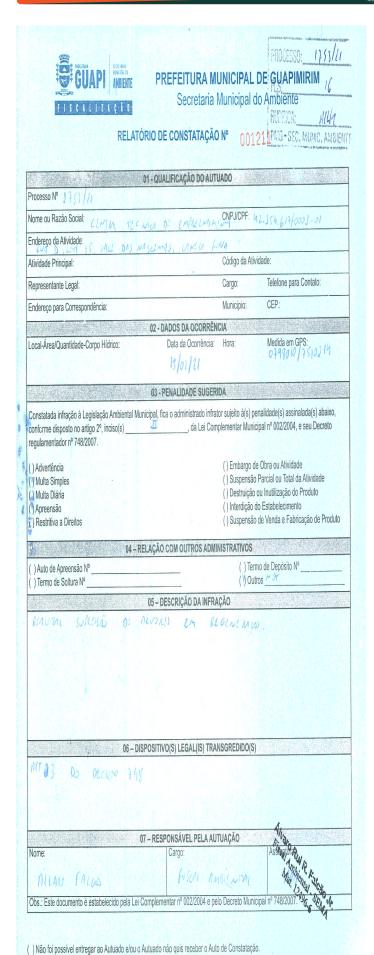
		GUAPI	SECRETARIA MENGERALDO AMBIENTI
--	--	-------	--------------------------------------

PROCESSO: 1353/11 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM /S Secretaria Municipal do Ambiente



	01 – QUALIFICAÇÃO DO OBJETO	
IOME:		CPF/CNPJ:
CINTRAL TECNICA OS LIMÍAUS	(ND) MICMOS	42.354.617/0001-01
COORDENADAS:	PONTO:	PROCESSO:
		1253/11
NDEREÇO DA ATIVIDADE:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:
UN D I LOTE PK , VALLE DAJ NASE	indi Unils Lina	GUAPIMIRIM
TIVIDADE PRINCIPAL:		TELEFONE(S) / E-MAIL:
CONTATO / REPRESENTANTE:	CARGO:	
	02 – FINALIDADE E DESCRIÇÃO	
IPLIS! word now N'h is	AND ENTH PAGE COATE	DE MINNES
	03 – DISPOSITIVO LEGAL	
NT 11 NO NIUEN	Control by the second of the s	
10 00 NECLETO	03 - DISPOSITIVO LEGAL 748/07	
nAT. \$1 ho n≤CLE?	Control by the second of the s	
NAT. 37 NO NECLENO	Control by the second of the s	
orginia ca 11 πρα	Control by the second of the s	
nat. It so necess	Control by the second of the s	
NAT. \$1 NO NICLENO	Control by the second of the s	
NAT. 37 NO NECLENO	Control by the second of the s	
	745/07	
	745/07 04-local e prazo para atendimento	
.Sº fica notificada a comparecer à Secretar	145/07 14 - LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO ia Municipal do Ambiente no prazo de 10 dias	a contar da data de recebimento
S ^a fica notificada a comparecer à Secretar esta Notificação. E deverá fazê-lo: (⁽) pes:	745/07 04-local e prazo para atendimento	clarecimentos e/ou apresentação das
(.Sº fica notificada a comparecer à Secretar esta Notificação. E deverá fazê-lo: ([⊘]) pes xigências. Caso não compareça, serão tom	145/07 14 - LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO ia Municipal do Ambiente no prazo de 10 dias. soalmente (1) por meio de representação, para es	clarecimentos e/ou apresentação das o o Notificado sujeito a penalidades.
.Sº fica notificada a comparecer à Secretar esta Notificação. E deverá fazê-lo: (○) pes xigências. Caso não compareça, serão tom OME:	194\$/0-7 104 - LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO ia Municipal do Ambiente no prazo de 10 dias. soalmente (1) por meio de representação, para es adas as devidas medidas administrativas, estando 05 - RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO CARGO:	sclarecimentos e/ou apresentação das o o Notificado sujeito a penalidades. MASBINATURA:
(.Sº fica notificada a comparecer à Secretar esta Notificação. E deverá fazê-lo: (⁶) pes xigências. Caso não compareça, serão tom IOME:	1948/07 104-LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO 10 Municipal do Ambiente no prazo de 10 dias. 10 dias soalmente (V) por meio de representação, para es adas as devidas medidas administrativas, estando 105-RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO CARGO: LISTA MARITAMA	colarecimentos e/ou apresentação das o Notificado sujeito a penalidades. ASBINATURA: Serial Additional Serial
//Sª fica notificada a comparecer à Secretar desta Notificação. E deverá fazê-lo: (⁴) pes xigências. Caso não compareça, serão tor NOME:	194\$/0-7 104 - LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO ia Municipal do Ambiente no prazo de 10 dias. soalmente (1) por meio de representação, para es adas as devidas medidas administrativas, estando 05 - RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO CARGO:	colarecimentos e/ou apresentação das o Notificado sujeito a penalidades. ASBINATURA: Serial Additional Serial
//Sª fica notificada a comparecer à Secretar desta Notificação. E deverá fazê-lo: (⁴) pes xigências. Caso não compareça, serão tor NOME:	1948/07 104-LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO 10 Municipal do Ambiente no prazo de 10 dias. 10 dias soalmente (V) por meio de representação, para es adas as devidas medidas administrativas, estando 105-RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO CARGO: LISTA MARITAMA	colarecimentos e/ou apresentação das o Notificado sujeito a penalidades. ASBINATURA: Serial Additional Serial
S ⁹ fica notificada a comparecer à Secretar esta Notificação. E deverá fazê-lo: (⁶) pesi xigências. Caso não compareça, serão tom OME: ALMO FALWO	1948/0-) 104 - LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO ia Municipal do Ambiente no prazo de 10 dias solamente (1) por meio de representação, para es adas as devidas medidas administrativas, estando 05 - RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO CARGO: ISSUE MARIE AND CONTROLLIZAÇÃO COMPLEMENTA Nº 002/2004 e pelo Decreto Municipal no complementar nº 002/2004 e pelo Dec	colarecimentos e/ou apresentação das o Notificado sujeito a penalidades. ASBINATURA: Serial Additional Serial



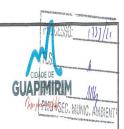


o Auto de Constatação, e estou ciente do que nele consta.

() Recebi em

Assinatura:





Guapimirim, 16 de Setembro de 2022.

PARECER FISCAL

Como solicitado na folha 18, foi realizado 3 diligências ao endereço rua D, Lote 75, vale das nascentes, com intuito de entregar a notificação nº81 e constatação nº1211, nos respectivos dias 26/08/22, 06/09/22 e 16/09/22, em ambos os dias foi constatado não haver novas intervenções e que não possuía ninguém no local para receber os autos.

Dia 26/08/22 (7098010/7510214)

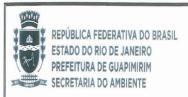


Dia 06/09/22 (709811/7510216)



Estrada do Bananal 1919 - Bananal - Guapimirim - RJ - CEP25946-440







Dia 16/09/22 (709807/7510213)





Portanto, encaminho ao setor Administrativo desta Secretaria para que seja solicitado a publicação dos autos.

Álvaro Rul R. Falcão Jr. Fissel Ambiental - SEMA Mat. 12496-6

Estrada do Bananal 1919 - Bananal - Guapimirim - RJ - CEP25946-440

AUTOS DO PROCESSO № 3190/2021

Autos do Processo nº 3190/2021 - Notificação 000459 Autuado: Wendel Borges Gomes

FISCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL Secretaria Municipal	UO ATIMIELLE
	NOTIFICAÇÃO Nº 000459	RUBHNA AC LING - SEC. MUNIC, AMPLEIT
	01 – QUALIFICAÇÃO DO OBJETO	
NOME:		CPF/CNPJ:
WENDER BORGES	SOM()	
COORDENADAS:	PONTO:	PROCESSO:
	E 12 72 February	
ENDEREÇO DA ATIVIDADE 1/17 8-1/3	BAIRRO:	MUNICÍPIO:
avo BIZIMA DE MENTA	U OTA	GUAPIMIRIM
ATIVIDADE PRINCIPAL:		TELEFONE(S) / E-MAIL:
THINDADE I MINON AL.		TELLI ONE OF E-MAIL.
CONTATO / REPRESENTANTE:	CARGO:	
	00 1 0000	
	AA FULLUDADE E DEGODICÃO	
	02 – FINALIDADE E DESCRIÇÃO	
COMPARECEL A SECRE	TANA DO MABILNE PALA	PRISTAL CSCULION
100 501/1 INCUSTO	Callina MUDGIANA PLIA	DIFUSA CIVIL.
	03 – DISPOSITIVO LEGAL	
nut. S7 Do NCURN 7		
nAt. 53 DO DECKTO A		
	04 – LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO	: contar da data de recebimento
//Sª fica notificada a comparecer à Secreta lesta Notificação. E deverá fazê-lo: () pe	04 – LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO aria Municipal do Ambiente no prazo de dias a ssoalmente () por meio de representação, para est madas as devidas medidas administrativas, estando	clarecimentos e/ou apresentação das o Notificado sujeito a penalidades.
//Sª fica notificada a comparecer à Secretz lesta Notificação. E deverá fazê-lo: () pe xigências. Caso não compareça, serão to	04 – LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO aria Municipal do Ambiente no prazo de días a sasalmente () por meio de representação, para est	clarecimentos e/ou apresentação das o Notificado sujeito a penalidades.
/S³ fica notificada a comparecer à Secretz lesta Notificação. E deverá fazê-lo: () pe xxigências. Caso não compareça, serão to NOME:	04 – LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO aria Municipal do Ambiente no prazo de dias a ssoalmente () por meio de representação, para est madas as devidas medidas administrativas, estando 05 – RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO CARGO:	clarecimentos e/ou apresentação das o Notificado sujeito a penalidades. Álvaro Put R. Faltão Jr. Pistaga Salvarus Salva
V.Sª fica notificada a comparecer à Secreta desta Notificação. E deverá fazê-lo: (-) pe xigências. Caso não compareça, serão to NOME:	04 – LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO aria Municipal do Ambiente no prazo de dias a ssoalmente () por meio de representação, para est madas as devidas medidas administrativas, estando 05 – RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO CARGO: LS CA. ANGLEMA	clarecimentos e/ou apresentação das o Notificado sujeito a penalidades. Alvaro Rut R. Fatuão Jr. FisaASIMATHRA* SEMA Met/12496-6
V.Sª fica notificada a comparecer à Secreta desta Notificação. E deverá fazê-lo: (-) pe xigências. Caso não compareça, serão to NOME: NUME:	04 – LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO aria Municipal do Ambiente no prazo de dias a ssoalmente () por meio de representação, para est madas as devidas medidas administrativas, estando 05 – RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO CARGO:	clarecimentos e/ou apresentação das o Notificado sujeito a penalidades. Alvaro Rut R. Fatuão Jr. FisaASIMATHRA* SEMA Met/12496-6









de 2021.

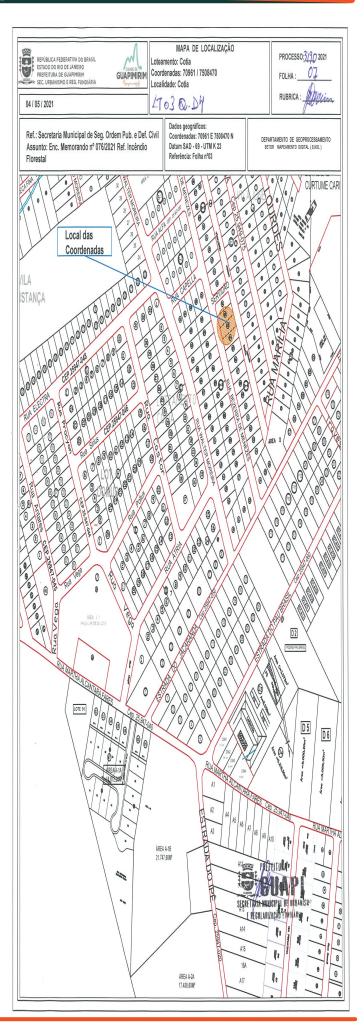
Guapimirim, <u>U</u> de <u>MM</u>

Departamento de Geoprocessamento

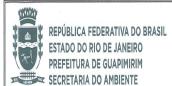
Localização do local indicado pelas coordenadas **70961** / **7508470** conforme fornecidas de acordo com a página nº **03** do processo.



Jade Mª. S. Correia
Portaria: 615-21
Matrícula: 13688812









Guapimirim, 27 de outubro de 2022.

PARECER FISCAL

Com intuito de entregar a notificação nº459 (pag. 16) para prestar esclarecimentos sobre incêndio florestal identificado pela Defesa Civil, foi realizado 3 diligências nos dias 25/08/2022, 20/10/2022 e 27/10/2022 como demonstrado em fotos abaixo.



• 25/08/2022 (0709085/7508440)



Estrada do Bananal 1919 - Bananal - Guapimirim - RJ - CEP25946-440



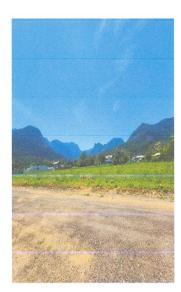


• 18/10/2022 (0709062/7508478)





• 27/10/2022 (0709081/7508438)



Sem mais.

Encaminho ao Setor Administrativo para que seja publicado em D.O. os autos citados a cima.

Alvaro Rui R. Falcão Jr. Fissel Ambiental - SEMA Mat. 12496-6

Estrada do Bananal 1919 - Bananal - Guapimirim - RJ - CEP25946-440



ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GUAPIMIRIM

ATA Nº 001/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GUAPIMIRIM - CMIG, REALIZADA EM 31/01/2023.

Aos trinta e um dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h 00min em primeira chamada, e 09h30min em segunda chamada na Casa dos Conselhos em nova sede situada à Rua: Francisco Fagundes Cardoso, nº 138 – Bananal – Guapimirim – RJ, reuniu-se o Conselho Municipal do Idoso verificando a presença de 9 (nove) Conselheiros, sendo 05 (cinco) Sociedade Civil e 04 (quatro) Governamental, conforme Lista de Presença em anexo. Sociedade Civil Sr. Carlos Martins da Silva (IBE – Instituto Beneficente Ebenézer), Sr.ª Marlene Maria Rodrigues (Associação Cultural Onda Verde), Sr. Roberto Domingos (AMAVAJAD -Associação de Moradores do Jequitibá), Sr.ª Regina Célia de Oliveira Leite (Associação da Igreja Metodista - 7RE), Sr. Damião José do Nascimento (ABAS Associação Beneficente Anjos do Senhor). Governamental: Sr. Edmar Oliveira Freire (Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa), Sr.ª Cátia Regina L. da Conceição M. do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos), Sr.ª Márcia Rodrigues Neves (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos), Sr.ª Stheffane Chagas Silva (Secretaria Municipal de Turismo). Havendo quórum, o Presidente em exercício Sr. Edmar Oliveira Freire declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. A seguir, apresentou a ordem da Pauta do Dia: 1) Leitura das Atas; 2) Documentos Enviados e Recebidos; 3) Atualização do logotipo do conselho; 4) Visita ao Banco Itaú; 5) Oficio 175/22 da SMASDH referente ao MP; 6) Entrega da agenda anual de reuniões 2023; 7) Ausência dos Conselheiros; 8)Alteração da agenda anual do Conselho; 9) Assuntos Gerais. Deu-se início ao primeiro assunto em Pauta: Leitura da Ata, 011/2022 e 012/2022. A Sr.ª Regina Célia de Oliveira, realizou a leitura, após ressalvas serem feitas, foi aprovada por unanimidade. Passando para o próximo assunto em Pauta: 02 -Documentos enviados: Oficio nº 001/23 CREAS referente à denúncia recebida, nº 002/23 CRAS Paulo Dain referente à denúncia recebida, nº 003/23 Promotoria de Justiça de Guapimirim, Relatório de denúncia de violação de direitos ao idoso, nº 004/23 Promotoria de justiça de Proteção ao Idoso e á Pessoa Com Deficiência do Núcleo de São Gonçalo referente ao Relatório de visita a Casa de Repouso Filhas de Jerusalém, nº 005/23 Promotoria de Justiça de Guapimirim referente ao Relatório de visita a Casa de Repouso Filhas de Jerusalém, Oficios nº 001/2023 Circular Convocação de reunião para Conselheiros. Documentos recebidos: Oficio 175/2022 da SMASDH; Oficio 09/23 e 14/23 do CRAS Paulo Dain, Relatório de denúncia; Processo 9082/22 referente ao Processo Administrativo coletivo nº 54/2019-MPRJ encaminhado a Secretaria de Saúde; Processo 10072/22 Autógrafo do projeto de Lei 1865 do Vereador Alexandre Medeiros. Em Pauta: 03 - Atualização do logotipo do conselho; Sr. Edmar explanou que em 2015 esteve como Presidente do Conselho, e que o artista gráfico Caio de Queimados montou uma logotipo contendo Dedo de Deus e informações referentes à Pessoa Idosa para o Conselho do Idoso de Guapimirim, e informou que o ideal será solicitar a Comunicação que seja respeitada a caracterização original atual, Sendo assim aprovado por todos. Em assunto: 04-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GUAPIMIRIM

Visita ao Banco Itaú; Sr Edmar informou que no dia 5 de Dezembro de 2022 estava marcada a visita e que infelizmente não aconteceu por falta do comparecimento da Comissão de Legislação e Controle Social, Sr. Edmar Solicitou que a Comissão agende uma nova data para a visita. Em assunto: 05 - Oficio 175/22 da SMASDH referente ao MP; O Sr. Edmar oliveira apresentou o oficio que recebemos no dia 16 de dezembro de 2022 da Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos com anexo, 3º reiteração do Ministério Público, com as seguintes perguntas, se vem sendo fomentada o angariamento de valores para o fundo Municipal do Idoso e bem como os programas de trabalho para a utilização das verbas. Sr. Edmar informou que o oficio em tese foi encaminhado para o e-mail winderson.procuradoria@guapimirim.rj.gov.br e procuradoria@guapimirim.rj.gov.br, que só tivemos ciência depois da terceira reiteração. Em assunto: 06 - Entrega da agenda anual de reuniões 2023 a Secretária Executiva Carla Sabrina fez a entrega da agenda anual do CMIG ao colegiado presente. Em assunto: 07 - Ausência dos Conselheiros; Sr. Edmar Solicitou a Secretária Executiva que encaminhe oficio para a Prefeita com cópia para as Secretarias faltantes e oficio para as Instituições faltantes no período do ano de 2022. Em assunto: 08 - Alteração da agenda anual do Conselho; Sr. Edmar informou que a ultima quarta feira do mês ele não poderá está presente nas reuniões, solicitou ao colegiado presente a mudança para ultima sexta feira de cada mês, ficando acordada a definição pelo grupo de whatsapp. Na pauta 09 - Assuntos Gerais; Não contendo assunto para a pauta ás 12h30min, o Presidente em exercício encerrou a reunião. Eu, Regina Célia de Oliveira Leite, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelo Presidente em exercício.

Guapimirim, 31 de Janeiro de 2023.

Edmar Oliveira Freire

Presidente

Regina Celia de Oliveira Leite Secretariou a reunião

Página 1

Página 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GUAPIMIRIM

LISTA DE PRESENCA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL

DO IDOSO DE GUAPIMIRIM NO DIA 31/01/2023 ÁS 9:00HS.
Sociedade Civil
ABAS - Associação Beneficente Anjos do Senhor
José Deusimar de Carvalho
José Deusimar de Carvalho Damião José do Nascimento Jonio Jose do Marciando
Associação Cultural Onda Verde
Marlene Maria Rodrigues Whrene We Kodrique
Enedina Fernadez
Associação da Igreja Metodista - 7RE
Regina Celia de Oliveira Leite Ut (ee De)
Afonso Maurício Braz
AMAVATAD Accesiosão do Moradores do Toquitibó
AMAVAJAD – Associação de Moradores de Jequitibá Roberto Domingos
Cristina Dias das Dores
Cristina Dias das Dores
GRES - Grêmio Recreativo Escola de Samba Guapimirim do Amanhã
Karen Ruel Rodrigues
Marluce Batista Tupinambá
IBE – Instituto Beneficente Ebenézer
Roberto Henrique dos Santos Carlos Martins da Silva
Carlos Martins da Silva
Covernmental
Governamental /
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humânos
Cátia Regina L. da Conceição M. do Nascimento
Márcia Rodrigues Neves on Musics
www
Secretaria Municipal de Cultura
Edmar Oliveira Freire
Aldenise Conceição de Souza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GUAPIMIRIM

Secretaria Municipal de Educação		
Patrícia Oliveira de Carvalho Mara Célia de Almeida Pereira Tostes		
Secretaria Municipal de Fazenda Jefferson Robadel de Paiva		
Eliane Faria de Souza		
Secretaria Municipal de Saúde		
Luciana Caruzo Aline Tardelli Cardoso Gonçalvez		
Secretaria Municipal de Turismo Stheffane Chagas Silva Sethaffane Chagas Si	luo	
Denise da Silva vidai		
Convidados		
Denise da Silva vidai		
Convidados		



DELIBERAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRI

GUAPIMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM

DELIBERAÇÃO CMIG Nº 01/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA da Eleição da Sociedade Civil biênio 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM-COMDEPIG no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza – Estatuto nº 10.741, e a Lei Municipal N. º 928 de 16 de dezembro de 2016 e Considerando a Deliberação em reunião Extraordinária dia 31 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão temporária para Organização da Eleição da Sociedade Civil para o biênio 2023/2025 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim, a ser composta pelos seguintes segmentos:

Representante da Sociedade Civil:

Associação Cultural Onda Verde Sr.ª Mariene Maria Rodrigues Associação da Igreja Metodista – 7RE Sr.ª Regina Celia de Oliveira Leite

Representante Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Sr. a Cátia Reina L. da Conceição M. do Nascimento

Secretaria Municipal de Turismo

Sr.ª Ana Carolina Papera dos Santos

- § 1º A Comissão temporária para Organização da Eleição da Sociedade Civil para o biénio 2023/2025, conforme o Regimento Interno.
- Art. 2º Esta Deliberação foi aprovada em reunião realizada no dia 31 de Março de 2023.
- Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 31 de março de 2023.

Edmar Oliveira Freire Presidente COMDEPIG

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim

DECRETO

DECRETO № 2342 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 - LOA/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.451.0004.1.007 – 145	33.90.39	1.704.99	1.000.000,00
02.36	04.122.0010.2.010-777	31.90.92	1.501.00	180.000,00
02.20	04.122.0034.2.003-477	33.90.14	1.500.99	20.000,00
			TOTAL	1.200.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.451.0004.2.101-141	33.90.39	1.704.99	1.000.000,00
02.06	04.122.0010.2.191 – 135	46.90.71	1.501.00	180.000,00
02.20	04.122.0034.2.010 - 483	31.90.91	1.500.99	10.000,00
02.20	04.122.0034.2.010-484	31.90.92	1.500.99	10.000,00
			TOTAL	1.200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 18 de abril de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA

PORTARIA № 135 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando pedido da servidora, conforme informação no processo de nº 9067/2022.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Revisão Fiscal IPTU, do Município de Guapimirim/RJ, em complemento a Portaria 402 de 25 de agosto de 2022.

MATRÍCULA	NOME	função/secretaria/instituição
2259-11	Flora Maria Soares	Membro/Secretaria Municipal de Fazenda
9963-5	Ana Paula da Sila Afonso	Membro/Secretaria Municipal de Fazenda
131083.22	Rosangela Lopes Silva	Membro/Secretaria Municipal de Fazenda

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Guapimirim, 18 de abril de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI № 1500 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Torna sem efeito a publicação da Lei nº. 1500 de 14 de abril de 2023, publicada na edição nº. 1144 de 14 de abril de 2023, do Diário Oficial Eletrônico, por lapso em sua publicação e inteiro teor, onde constava a seguinte ementa "ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI № 1173, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sendo assim, segue para republicação no Diário Oficial Eletrônico da Lei nº 1500 de 14 de abril de 2023 com o correto teor, para que surta seus efeitos legais com a seguinte "ementa: "DISPÕE SOBRE A ENTREGA/DISPONIBILIZAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR POR MEIO ELETRÔNICO, DEVIDAMENTE ASSINADO."

Guapimirim, 18 de abril de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

LEI

LEI N.º 1500 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ENTREGA/DISPONIBILIZAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR POR MEIO ELETRÔNICO, DEVIDAMENTE ASSINADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Todas as unidades de ensino da rede municipal deverão emitir o histórico escolar dos alunos, através do sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Educação, devidamente assinado.

Art.2º A instituição de ensino emitirá o histórico escolar digital após a devida solicitação que deverá ser realizada através do sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Educação, ou pessoalmente nas secretarias das unidades escolares de ensino, mediante apresentação dos documentos atualmente necessários para a solicitação do histórico escolar.

- I- Após protocolado o pedido, as unidades escolares de ensino terão o prazo para emissão do histórico, de vinte dias úteis, desde que a documentação do aluno na escola esteja completa e a matrícula, ativa. Vinte dias úteis para alunos com matrículas inativas.
- II-O documento também ficará disponível fisicamente no mesmo prazo descrito no inciso anterior, para que os responsáveis pelo aluno possam resgatá-lo na instituição de ensino.

Parágrafo Único — Caso o aluno já possua capacidade civil poderá ele mesmo realizar a solicitação de seu histórico escolar mediante a apresentação de seu CPF e do número de sua matrícula, como também poderá realizar a retirada de seu histórico escolar.

Art.3º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber.

Art.4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data da sua publicação.

Guapimirim, 18 de abril de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4441/2022 CONTRATO 10/2023 PREGÃO PRESENCIAL № 64/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, e a Empresa CANDIDO CARVALHO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: aquisição de artefatos de concreto para atender às demandas de recuperação das vias do município de Guapimirim-R].

VALOR: R\$ 2.082.738,21 (dois milhões, oitenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei nº 10.520 de 17de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1301/2018 e 1302/2018 e suas alterações, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

* Publicado por omissão em 06 de março de 2023.





2023 BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

www.guapimirim.rj.gov.br

GUAPIMIRIM